REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/3918/2017	16-11-2017	Sai – SRAPAP/2018/71		16-02-2018

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 349/XI – PARQUE HABITACIONAL DA BASE DAS LAJES

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Mónica Seidi, Luís Rendeiro e César Toste do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

Como nota prévia e face ao teor dos considerandos bem como à terminologia utilizada, em especial em uma das questões colocadas no requerimento, importa realçar que o Governo dos Açores no âmbito do processo da Base das Lajes, sempre contou com os contributos e empenho dos diversos Partidos representados na Assembleia Legislativa e nas autarquias locais terceirenses, bem como dos parceiros sociais, com vista a minorar os efeitos negativos da redução de efetivos militares americanos na Base das Lajes.

Conforme o Senhor Presidente do Governo já informou, no último Plenário da Assembleia Legislativa dos Açores, o Governo da República aceitou o pedido formulado pelo Governo dos Açores, a 9 de junho último, de passar a Região a assumir o destino do conjunto dos dois bairros habitacionais e da Escola que foram abandonadas e deixadas vagas pelos EUA na Base das Lajes, e que passarão a estar disponíveis para projetos que permitam fortalecer a economia e a criação de emprego e de riqueza na ilha Terceira e nos Açores.

No mesmo Plenário informou ainda que no mês de fevereiro será lançado um concurso público para reabilitar as primeiras 138 casas, assim como o complexo escolar abandonado pelos Estados Unidos.

O complexo escolar e os bairros que lhe estão subjacentes, irão ser reabilitados e adaptados à sua nova função, no âmbito do projeto “Terceira Tech Island”, tendo em vista projetos empresariais nos domínios tecnológico e da programação.

As habitações representarão por si só uma mais valia para projeto, por serem um fator extremamente positivo na atração de recursos humanos qualificados, dado que estes poderão contar com alojamento local disponível.

Ao Governo dos Açores cabe valorizar aqueles equipamentos, os quais estarão disponíveis para a concretização de projetos, quer seja dos próprios Estados Unidos ou de outras entidades que possam vir a necessitar daquelas habitações, tendo sempre por objetivo o fortalecimento da economia da ilha Terceira e dos Açores em geral.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 571 Proc. n.º 54-03-03
Data: 018/02/16 N.º 349/XI